



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 096/2026

DATA – 20/07/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

RESOLVE:

Art. 1º.- AUTORIZAR a Sr. **JANAINE APARECIDA LIMA**, inscrito no CPF nº. 093.204.189-26 e RG nº. 10.954.417-5-SESP/PR, que ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Finanças e Planejamento, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná para utilizar e conduzir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Pinhão-PR.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 20 de julho de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026